

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 437/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12.001/2020 (Ampla Participação) Tipo: Menor Preço por lote/grupo; Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolares para o Município de Girau do Ponciano/Alagoas; Data de realização: 20 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do novo Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1.591/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.007/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados ao Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues
Pregoeira

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.017/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP nº 001/2020 – Fornecedor: CIPEL-CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 17.316.653/0001-87. Item 01-Vlr Unit:R\$0,25; Item 02-Vlr Unit:R\$5,40; Item 03-Vlr Unit:R\$11,90; 04-Vlr Unit:R\$12,90; Item 06-Vlr Unit:R\$12,90; Item 07-Vlr Unit:R\$49,90; Item 08-Vlr Unit:R\$2,20; Item 09-Vlr Unit:R\$1,55;Item 11-Vlr Unit:R\$3,49;Item 12-Vlr Unit:R\$3,70;Item 18-Vlr Unit:R\$9,00;Item 19-Vlr Unit:R\$1,50;Item 20-Vlr Unit:R\$4,65;Item 25-Vlr Unit:R\$15,00;Item 26-Vlr Unit:R\$38,00;Item 27-Vlr Unit:R\$17,00;Item 28-Vlr Unit:R\$11,00;Item 29-Vlr Unit:R\$187,00;Item 30-Vlr Unit:R\$5,00;Item 31-Vlr Unit:R\$7,00;Item 33-Vlr Unit:R\$201,00;Item 34-Vlr Unit:R\$499,00;Item 35-Vlr Unit:R\$2,55;Item 41-Vlr Unit:R\$3,10;Item 42-Vlr Unit:R\$3,90;Item 43-Vlr Unit:R\$0,28;Item 44-Vlr Unit:R\$0,35;Item 45-Vlr Unit:R\$2,90;Item 46-Vlr Unit:R\$1,09;Item 47-Vlr Unit:R\$2,60;Item 48-Vlr Unit:R\$2,27;Item 53-Vlr Unit:R\$2,90;Item 54-Vlr Unit:R\$0,70;Item 58-Vlr Unit:R\$8,80;Item 66-Vlr Unit:R\$0,40;Item 67-Vlr Unit:R\$6,00;Item 68-Vlr Unit:R\$0,80;Item 69-Vlr Unit:R\$1,90;Item 70-Vlr Unit:R\$2,60;Item 80-Vlr Unit:R\$24,20;Item 86-Vlr Unit:R\$127,00;Item 87-Vlr Unit:R\$235,00;Item 88-Vlr Unit:R\$5,10;Item 89-Vlr Unit:R\$0,50;Item 90-Vlr Unit:R\$2,50;Item 94-Vlr Unit:R\$2,60;Item 98-Vlr Unit:R\$4,90;Item 99-Vlr Unit:R\$6,00;Item 100-Vlr Unit:R\$5,60;Item 102-Vlr Unit:R\$9,40;Item 104-Vlr Unit:R\$20,60;Item 105-Vlr Unit:R\$3,45;Item 106-Vlr Unit:R\$7,50;Item 113-Vlr Unit:R\$2,40;Item 114-Vlr Unit:R\$1,50;Item 115-Vlr Unit:R\$1,90;Item 116-Vlr Unit:R\$3,80;Item 118-Vlr Unit:R\$3,80;Item 119-Vlr Unit:R\$11,00;Item 120-Vlr Unit:R\$7,50;Item 122-Vlr Unit:R\$5,30;Item 124-Vlr Unit:R\$1,50;Item 127-Vlr Unit:R\$9,00;Item 129-Vlr Unit:R\$246,00; ARP nº 002/2020 – Fornecedor: N V IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.746.144/0001-57.Item 108-Vlr Unit:R\$17,00;Item 109-Vlr Unit:R\$38,08; Item 112-Vlr Unit:R\$24,90;ARP nº 003/2020 – Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ

nº 24.845.457/0001-65.Item 05-Vlr Unit:R\$14,60;Item 13-Vlr Unit:R\$13,43;Item 14-Vlr Unit:R\$39,83;Item 15-Vlr Unit:R\$74,00;Item 16-Vlr Unit:R\$24,49;Item 17-Vlr Unit:R\$259,50;Item 24-Vlr Unit:R\$19,50;Item 32-Vlr Unit:R\$671,00;Item 36-Vlr Unit:R\$1,50;Item 37-Vlr Unit:R\$4,90;Item 38-Vlr Unit:R\$7,90;Item 39-Vlr Unit:R\$4,00;Item 40-Vlr Unit:R\$2,50;Item 49-Vlr Unit:R\$1,99;Item 50-Vlr Unit:R\$4,11;Item 51-Vlr Unit:R\$1,02;Item 52-Vlr Unit:R\$1,65;Item 55-Vlr Unit:R\$1,10;Item 56-Vlr Unit:R\$2,29;Item 57-Vlr Unit:R\$1,80;Item 59-Vlr Unit:R\$4,50;Item 60-Vlr Unit:R\$10,60;Item 61-Vlr Unit:R\$0,83;Item 62-Vlr Unit:R\$2,74;Item 63-Vlr Unit:R\$1,09;Item 64-Vlr Unit:R\$2,90;Item 65-Vlr Unit:R\$19,00;Item 71-Vlr Unit:R\$1,75;Item 72-Vlr Unit:R\$3,35;Item 73-Vlr Unit:R\$4,25;Item 74-Vlr Unit:R\$4,25;Item 75-Vlr Unit:R\$79,00;Item 76-Vlr Unit:R\$49,00;Item 77-Vlr Unit:R\$38,00;Item 78-Vlr Unit:R\$38,00;Item 79-Vlr Unit:R\$15,90;Item 81-Vlr Unit:R\$3,15;Item 82-Vlr Unit:R\$3,50;Item 83-Vlr Unit:R\$5,15;Item 84-Vlr Unit:R\$5,14;Item 85-Vlr Unit:R\$29,90;Item 91-Vlr Unit:R\$3,90;Item 92-Vlr Unit:R\$3,65;Item 93-Vlr Unit:R\$12,50;Item 95-Vlr Unit:R\$6,33;Item 96-Vlr Unit:R\$6,50;Item 97-Vlr Unit:R\$2,79;Item 111-Vlr Unit:R\$75,96;Item 117-Vlr Unit:R\$5,60;Item 121-Vlr Unit:R\$3,17;Item 123-Vlr Unit:R\$7,40;Item 125-Vlr Unit:R\$2,47;ARP nº 004/2020 – Fornecedor: SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 26.227.604/001-69.Item 21-Vlr Unit:R\$259,97;Item 22-Vlr Unit:R\$687,00; Item 23-Vlr Unit:R\$1.781,00; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Girau do Ponciano/AL, 07 de fevereiro de 2019.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de InhapiMUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA N.º 38/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20H
JEFSON GLOWASCKI DA SILVA
REGINA TAMARA DA PAZ

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 07 de FEVEREIRO 2020.

José Cícero Vieira
Prefeito do Município de Inhapi

Prefeitura Municipal de Marechal DeodoroESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para execução de uma Escola de 12 salas de aula a ser construída e implantada na Rua Benedito Agnelo de Lima na AL-215 no Povoado Pedras em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 07 de Fevereiro de 2020.